

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 467 - SGP, DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 11614/2021-PROAD, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Sra. LEA MARIA DE VASCONCELOS

CONCHA, na condição de cônjuge do ex-representante temporário inativo MANOEL CARLOS CONCHA RODRIGUES, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, art. 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos de 10 de agosto de 2021.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 269 TRT-SP, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

O Desembargador PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 35006/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENDES RIBEIRO, matrícula 69108, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 03 de setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 280 TRT-SP, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinado com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de MAX SANDER DE OLIVEIRA DA MOTA, 63º colocado na lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Gustavo Castro Picchi Martins em outro cargo público, nº 178, efetivada pelo Ato PR nº 296, publicado no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2021.

Art.2º Nomear VICTOR HUGO ROCHA SARTO, 78º colocado na lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Gustavo Castro Picchi Martins em outro cargo público, nº 178.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 329 TRT-SP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 409/1948, combinado com a Lei nº 11.416/2006, nos termos do art. 8º, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e do PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de ALESSANDRE DE MOURA CAVALCANTE, 7ª colocada na lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Luciano de Oliveira Pinheiro, nº 997, efetivada pelo Ato PR nº 297, publicado no Diário Oficial da União em 20 de agosto de 2021.

Art.2º Nomear VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA, 8º colocado na lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Luciano de Oliveira Pinheiro, nº 997.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do ATO PR Nº 305 de 27 de agosto de 2021, referente à servidora Lucimar Garcez Moura da Silva, matrícula nº 68039, no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2021, Seção 2, página 80, por erro material.

Onde se lê: "correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, incorporado antes de 08/04/1998"

Leia-se: "correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, incorporado antes de 08/04/1998"

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.140, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo PROAD-13060/2021 resolve:

Conceder pensão estatutária, vitalícia, em favor de DILMA QUARESMA PITTA, a partir da data do óbito do ex-servidor aposentado OSMAR CASTELLO BRANCO PITTA, à base de 60% (sessenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo "de cujus", com fundamento no art. 23, caput, e §4º da EC 103/2019; art. 16, inciso I; art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, todos da Lei n. 8.213/91, c/c a Portaria ME n. 424/2020; art. 40, §8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003); art. 15 da Lei 10.887/2004 (sem paridade).

DALILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 891, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 0858, de 23-8-2021, publicada no DEJT e DOU de 24-8-2021, que nomeou o candidato EMERSON THOME HEYDT, aprovado em 18º lugar da lista Geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área: Judiciária, sem especialidade, vago em decorrência de vacância por posse em outro cargo inacumulável da servidora Tatiane Volles, conforme Portaria GP n. 0841, de 18-8-2021, publicada no DEJT de 19-8-2021;

CONSIDERANDO os termos da Informação n. 172/2021/SGEP/STPLRR proveniente da SGEP (doc. 489 - Proad 16019/2016), noticiando que o candidato EMERSON THOME HEYDT encaminhou o Termo de Desistência (ID 488) de caráter irrevogável e irretratável, informando que não tem interesse em exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos referidos autos (doc. 490), resolve: Tornar sem efeito a Portaria GP n. 0858, de 23-8-2021.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 892, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução nº 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa nº 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 057/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital nº 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa nº 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DeJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT nº 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei nº 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA 017/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso,

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT Nº 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei nº 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei nº 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos da Informação n. 172/2021/SGEP/STPLRR, proveniente da SGEP (doc. 489), noticiando que o candidato EMERSON THOME HEYDT encaminhou o Termo de Desistência (doc. 488) de caráter irrevogável e irretratável, informando que não tem interesse em exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o qual foi nomeado;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n. 0891/2021;

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos referidos autos (doc. 490), resolve:

I - Nomear a candidata FLAVIA VASCONCELOS COSTA, aprovada em 19º lugar da lista Geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, em razão da publicação da Portaria de vacância, por posse em outro cargo inacumulável, da servidora TATIANE VOLLES, conforme Portaria GP n. 0841, de 18-8-2021, publicada no DeJT de 19-8-2021;

II - Delegar ao Secretário de Gestão de Pessoas competência para dar posse ao candidato.

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIAS CPV DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Nº 399 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Construção de Software, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações:

LUIS AUGUSTO SCHIAVINATTO LOPES, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando ADRIANO ORSI;

RAPHAEL SILVA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando LUIS AUGUSTO SCHIAVINATTO LOPES.

Nº 400 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Qualidade de Software, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações:

LISANDRA FERNANDA FECCHIO PERES PERES, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando GUSTAVO VILELA DE CARVALHO; EVANDRO JOSE CHIVA, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando GUILHERME PRZEWODOWSKI DOS SANTOS;

WILSON HIDEAKI SHINZATO, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando MARCELO SILVA RIBEIRO.

Nº 403 - Dispensar, a partir de 1º de setembro de 2021, KATIA REGINA DO AMARAL GOLIA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Campinas, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba, em virtude de retorno ao órgão de origem.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

